



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 117/2023**

**CHARRUA/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 117/2023, que pretende autorização Legislativa para efetuar abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria da Saúde e Assistência Social.

O valor do crédito a ser suplementado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o ressarcimento de auxílios concedidos na área da saúde, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 1.475, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílios à pessoas físicas na área da saúde.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**  
**Prefeito**

AO EXMO. SR.

**VER. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 117/2023**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o ressarcimento de auxílios na saúde, sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01.10.301.0601.2047 RESSARCIMENTO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS  
3.3.3.9.0.48.00.00 (163) – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único:** Para abertura do presente Crédito Suplementar servirá como recurso o seguinte:  
REDUÇÃO NA DOTAÇÃO:

06.03.16.244.0605.1001 LOTEAMENTO POPULAR VISTA DO SOL  
3.4.4.9.0.5100(6069) OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.026, de 08 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 06 de dezembro de 2023.

**Valdésio Roque Della Betta**

Prefeito